



**PORTARIA Nº 043- DG/IFAM/PF, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria Nº 3330-GR-IFAM, de 28 de dezembro de 2015 e:

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO Nº 01 – CONSUP/IFAM, de 26.01.2012 – que Autoriza a Adequação dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos dos Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR A EXPEDIÇÃO DO DIPLOMA** para os alunos, abaixo especificados:

Nome	Matrícula	Curso
Joao Raimundo Ferreira dos Santos	2013116070067	Técnico de Nível Médio em Recursos Pesqueiros na Forma Subsequente

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

Prof. Dr. Paulo Marreiro dos Santos Júnior  
Diretor Geral  
IFAM/CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO  
Portaria nº 3330 - GR/IFAM/2016